



O Presente em 11/10/2012, Edição nº 3447

DECRETO N.º 2977/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1489/2012 de 10 de outubro de 2012:

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.767,78 (Trinta e nove , setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.15.451.0014.1002 – OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		3.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERV. RODOVIÁRIO			
08.03.26.782.0015.1018 – PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		36.767,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$		39.767,78

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º , item I da Lei nº 4.320/64.

08.00 – SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		9.190,45



09.00 – SECRET. DE AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO		
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.02.20.601.0016.2045 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	30.577,33
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	39.767,78

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

OBJETIVOS: Proporcionar melhores condições de trafego visando o escoamento da produção agrícola de nosso Município.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 015- SERVIÇO RODOVIÁRIO

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Pavimentação Asfáltica – sobre pedras irregulares	M ²	2.680,00

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal